

RESOLUÇÃO Nº 734 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Gera, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, objetivando o desenvolvimento de um programa de cooperação na área de aplicações hidrológicas e industriais de radioisótopos e traçadores estáveis; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 13.466/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração GEU 103.001.024.5